

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 112/2010 de 5 de Maio de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória:

Proceder ao pagamento das despesas referentes à rectificação dos acordos de cooperação-funcionamento dos anos de 2008 e 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 9.083,17€ (nove mil, oitenta e três euros e dezassete cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade Associação de Pais e Amigos da Criança Deficiente da Praia da Vitória, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

7 de Abril de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Isabel Berbereia. - A Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência da Praia da Vitória, *Maria Alice Costa*.